



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 156/2022

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**03.003 Departamento Municipal de Cultura**

**13.392.0048.2.113.000 Divisão de Cultura**

(206) 3.3.90.39.00.00.00	3000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.001 Departamento Municipal Rede Socioassistencial e habitação**

**08.244.0081.2.125 Fundo Municipal de Assistência Social**

(234) 3.3.90.39.00.00.00	3934	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 15.200,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.**

**05.001 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho**

**15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos**

(412) 3.3.90.30.00.00.00	3000	Material de consumo	R\$ 58.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

**04.001 Departamento Municipal Rede Socioassistencial e habitação**

**08.244.0081.2.125 Fundo Municipal de Assistência Social**

(233) 3.3.90.36.00.00.00	3934	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 15.200,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

**05.00 Secretaria Municipal de**

**05.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária**

**20.608.0014.2.136.000 Divisão de Inspeção Municipal**

(374) 4.4.90.52.00.00.00	3000	Equipamentos e material permanente	R\$ 88.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 07 de novembro 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal